



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 23 outubro de 2024

Publicação: 24 de outubro de 2024

Nº 1035

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores e senhoras membros do Conselho Superior para a 208ª (ducentésima oitava) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 25 de outubro de 2024, às 9h30**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as);
2. Relatório da 1ª etapa do estágio probatório dos defensores públicos;
3. Discussão e Deliberação que institui condições especiais de trabalho;
4. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625332** e o código CRC **9500F1F4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1855/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1797/2024/DPG-CG/DPG (0621386);

CONSIDERANDO o Ofício 6919 (0624846), Teor do Processo Sei 001903/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Alto Alegre/RR, no período de 11 a 12 de outubro do corrente ano, para transportar a Defensora Pública Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0624864** e o código CRC **19FA73BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1857/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 35882 (0625008), Teor do Processo SEI nº 003699/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido C. M. P. P., nos autos do processo nº 0801491-12.2024.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625017** e o código CRC **9E3A8981**.



“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1856/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 94-A da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, alterada pela Lei Complementar nº 329/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente ao segundo semestre de 2024; CONSIDERANDO o Ofício 6642/2024/5CRI-CG/5CRI/DPG, evento 0620946

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Escala de Plantão atualizada referente ao Segundo Semestre de 2024, conforme cronograma abaixo elaborado.

Art. 2º. DESIGNAR Defensor Público, Dr. Wenderson de Sousa Chagas, para atuar no plantão Defensorial no dia 15 de novembro de 2024.

Art. 3º. DESIGNAR Defensora Pública, Dra. Aline Pereira de Almeida, para atuar no plantão Defensorial no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 4º. Tornar sem efeito portaria anterior de escala de plantão Defensorial de dias não úteis do 2º semestre de 2024.

Art. 5º. Publique-se tabela atualizada com as alterações mencionadas nos artigos anteriores, a seguir:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
SÁB	06/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	03/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	01/09	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	07/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	04/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	07/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
SEG	08/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	10/08	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	08/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
TER	09/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	11/08	JEANE MAGALHÃES XAUD	SÁB	14/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
SÁB	13/07	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	17/08	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	DOM	15/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
DOM	14/07	JANUÁRIO MIRANDA	DOM	18/08	ANTÔNIO AVELINO DE	SÁB	21/09	ROGENILTON FERREIRA

		LACERDA			ALMEIDA NETO			GOMES
SÁB	20/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	24/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	22/09	ROGENILTON FERREIRA GOMES
DOM	21/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	25/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	28/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SÁB	27/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	31/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	29/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
DOM	28/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO						

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
SÁB	05/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SEX	01/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	01/12	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
DOM	06/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SÁB	02/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	07/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
SÁB	12/10	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	03/11	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	08/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	13/10	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	09/11	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	14/12	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
SÁB	19/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	10/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS	DOM	15/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	20/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	SEX	15/11	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS			
SÁB	26/10	ROGENILTON FERREIRA	SÁB	16/11	JANUÁRIO MIRANDA			

		GOMES			LACERDA			
DOM	27/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	17/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS			
SEG	28/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	QUA	20/11	RONNIE GABRIEL GARCIA			
			SÁB	23/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			DOM	24/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			SÁB	30/11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 22/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0624967** e o código CRC **531EA85F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO Nº. 002208/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 37.168.895/0001-88, oriundo do Processo nº 002208/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o reajuste do valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2023, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 156.715,86** (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), conforme reajuste através do índice IPCA - IBGE, em **4,24%** (quatro virgula vinte e quatro por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 31/10/2024 a 30/10/2025.

ASSINATURA: 22/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 22/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0624848** e o código CRC **AACA53CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1859/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000066/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período de 04 a 13 de novembro de 2024 conforme Portaria nº 272/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 631 de 07.02.2023, conforme evento 0434090, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625082** e o código CRC **19761F5E**.